PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.305 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Autoriza a transposição e a transferência de dotações orçamentárias, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº, 6.393 de 28 de novembro de 2014, e o que mais consta no Processo Administrativo nº24.097/2014;

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência, no orçamento da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, até o valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) a saber:

I)- Transpor e transferir das dotações orçamentárias:

06.01.01.13392702135 – Prêmio Nabor Pires Camargo

Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Elemento de despesas	Valor
01 – Tesouro	110.00	Ficha 16 – 3.3.90.30 – Material de Consumo 974	1.000,00
01 – Tesouro	110.00	Ficha 17 – 3.3.90.31- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva e outras 975	2.500,00
01 – Tesouro	110.00	Ficha 18 – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção 976	3.000,00
01 - Tesouro	110.00	Ficha 20 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica 978	1.500,00

06.01.01.13392702134 – Gastos Com Diversos Eventos no Casarão Pau Preto

Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Elemento de despesas	Valor
01 – Tesouro	110.00	Ficha 14 – 3.3.90.30 – Material de Consumo 972	4.000,00

06.01.01.13391692002 – Manutenção Unidade Orçamentária

Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Elemento de despesas	Valor
01 – Tesouro	110.00	Ficha 13 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 971	20.000,00

Total..... R$ 32.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA 02 – 06.01.01.13391692001.3.1.90.11

Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Elemento de despesas	Valor
01 – Tesouro	110.00	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 060	21.000,00

FICHA 07 – 06.01.01.13391692002.3.3.90.32

Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Elemento de despesas	Valor
01 – Tesouro	110.00	32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 065	2.000,00

FICHA 09 – 06.01.01.13391692002.3.3.90.39

Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Elemento de despesas	Valor
01 – Tesouro	110.00	39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 067	7.000,00

FICHA 11 – 06.01.01.13391692002.3.3.91.30

Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Elemento de despesas	Valor
01 – Tesouro	110.00	30 – Material de Consumo Intra-Orçamentário 1026	2.000,00

Total..... R$ 32.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de novembro de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 28 de novembro de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.393 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Autoriza a transposição e a transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência das dotações orçamentárias de recursos de uma categoria de programação para outra, no orçamento da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, até o valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) a saber:

I)- Transpor e transferir das dotações orçamentárias:

06.01.01.13392702135 – Prêmio Nabor Pires Camargo

Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Elemento de despesas	Valor
01 – Tesouro	110.00	Ficha 16 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
01 – Tesouro	110.00	Ficha 17 – 3.3.90.31- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva e outras	2.500,00
01 – Tesouro	110.00	Ficha 18 – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
01 - Tesouro	110.00	Ficha 20 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	1.500,00

06.01.01.13392702134 – Gastos Com Diversos Eventos no Casarão Pau Preto

Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Elemento de despesas	Valor
01 – Tesouro	110.00	Ficha 14 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.000,00

06.01.01.13391692002 – Manutenção Unidade Orçamentária

Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Elemento de despesas	Valor
01 – Tesouro	110.00	Ficha 13 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Total..... R$ 32.000,00